



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
VIDA MELHOR**  
COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: Nº 013/2018

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Vida Melhor  
**CNPJ:** 13.069.516/0001-34  
**ENDEREÇO E CEP:** Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Cristiano Roberto Bervint  
**CPF:** 139.558.678-03

**OBJETO DA PARCERIA::** A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**EXERCÍCIO:** Setembro/2020  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomentonº 013/2018	30/01/2020	31/012021	R\$ 124.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		02/09/2020	21117	R\$ 10.400,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 275,74
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE SETEMBRO				R\$ 10.400,00
(C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$10.675,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE SETEMBRO (E + F)				R\$10.675,74

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Vida Melhor vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **período Setembro/2020** bem como as despesas a pagar no **mês** seguinte.



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

Categoria ou finalidade da despesa (8)	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
	Despesas contabilizadas em Setembro (R\$)	Despesas contabilizadas no mês anterior e pagas em Setembro (R\$) (H)	Despesas contabilizadas em Setembro e pagas em Setembro (R\$) (I)	Total de despesas pagas em Setembro (R\$) (J) = H + I	Despesas contabilizadas em Setembro a pagar no mês seguinte (R\$)
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 1.999,81		R\$ 1.999,81	R\$ 1.999,81	
Locação de imóveis	R\$ 4.850,00		R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	
Utilidades públicas (7)	R\$ 1.146,64	R\$ 750,54	R\$ 1.146,64	R\$ 1.897,18	
Combustível	R\$ 485,58		R\$ 485,58	R\$ 485,58	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.482,03</b>	<b>R\$ 750,54</b>	<b>R\$ 8.482,03</b>	<b>R\$ 9.232,57</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL EM SETEMBRO	R\$10.675,74
(J) DESPESAS PAGAS EM SETEMBRO (H+I)	R\$ 9.232,57
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO UTILIZADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L)	R\$ 1.443,17

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exatidão da aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 06 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Roberto Bervint  
Presidente



COMUNIDADE VIDA MELHOR

CNPJ: 13.069.516/0001-34

SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA

CEP: 13.160-000

FONE: 19 99764-4420

[comunidadevidamelhor@hotmail.com](mailto:comunidadevidamelhor@hotmail.com)